



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Governo e Planejamento  
Diretoria de Governança e Transparência

---

**DIRETORIA DE GOVERNANÇA E  
TRANSPARÊNCIA**

**PLANO DE TRABALHO  
CONTROLE INTERNO  
EXERCÍCIO DE 2021**

**JACAREÍ - SP**



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo e Planejamento

### Diretoria de Governança e Transparência

---

## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto à Lei nº 6.105/2017 e ao Decreto 80/2017, apresentamos o Plano Anual de Controle Interno "PACI", para o exercício de 2021.

Este Plano Anual de Controle Interno tem como função realizar atividades de governança e auditoria interna no exercício de 2021, definindo as ações e pontos de controle a partir das seguintes referências: Ações de Prevenção; Ações para Avaliação de Programas; Ações Decorrentes de Normativos do Poder Executivo; Ações para Atendimento de Normativos do TCE-SP; Ações de Acompanhamento; Ações de Avaliação de Efetividade; Ações emergenciais.

Cabe frisar que a atuação do Controle Interno de Jacareí ocorre, primordialmente, em parceria junto às Secretarias, fiscalizando, propondo medidas e contribuindo "in loco" e em tempo real para que os fluxos procedimentais e legais estejam sendo seguidos, estejam sempre corretos e transparentes, fiscalizando o lançamento das informações corretas e o mais completas possível no Portal da Prefeitura, na plataforma e-Sic, (Lei de Acesso à Informação), etc., sendo esta prática considerada válida pelo TCESP, segundo a Orientação SDG 35/2015, bem como a atuação preventiva do Controle Interno também está fundamentada nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a NBC T 16.8.

O PACI 2021 terá por norte 3 (três) vertentes genéricas, preferencialmente: **(1) Receitas; (2) Despesas e; (3) Gestão de Resultados.** A partir dessas vertentes, haverá desdobramentos em objetivos específicos em cada uma delas, a serem definidos com base na matriz de riscos ao longo do exercício.

O Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2021 estabelece os assuntos a serem abordados e o cronograma das auditorias a serem realizadas nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jacareí, e está sujeito a revisões e alterações, tanto quanto à matéria, quanto com relação ao tempo de sua execução.

Os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Alta Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento as legislações vigentes.

O presente Plano Anual tem como objetivo a realização de auditorias preventiva, operacional e de conformidade.

Os exames previstos têm por objetivo primordial identificar e avaliar os resultados operacionais na gestão do ente e o seu desenrolar observará os aspectos relevantes relacionados à avaliação dos



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo e Planejamento

### Diretoria de Governança e Transparência

---

programas de gestão, seus alcances, resultados e eficiência, bem como visará identificar gargalos, pontos falhos, erros e, também, fraudes que possam estar lesando o erário e prejudicando a administração da Prefeitura Municipal de Jacareí.

Os procedimentos e as técnicas de controle a serem utilizadas poderão ser conceituados como o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações e fundamentações de opinião da Diretoria de Governança e Transparência, (DGT).

Assim, por meio das ações previstas neste PACI, serão feitas verificações e avaliações das atividades realizadas na Prefeitura. A seleção das áreas e dos processos a serem examinados, auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados levará em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, apontamentos e recomendações do TCE-SP, eventuais instruções e/ou ações do Ministério Público – ou qualquer outro órgão de controle externo.

Os controles preventivos serão analisados ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim verificar a legalidade na execução dos mesmos.

Os demais controles analisarão os procedimentos a “posteriori” de sua realização e visam à conferência dos princípios básicos da Administração Pública e aplicação das demais normas pertinentes.

Considerando-se a ampla gama de fiscalizações e controles exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sabidamente maior do que a capacidade operacional da Diretoria de Governança e Transparência de Jacareí por conta da estrutura reduzida da mesma, foram utilizados critérios diversos para selecionar, dentre todas as análises e acompanhamentos exigidos, quais seriam as realizadas e em que condições (total ou por amostragem).

A **Auditoria Interna** tem como função planejar e executar trabalhos de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional nas respectivas áreas de formação exigida, bem como prestar orientação aos diversos órgãos da Administração Municipal.

É também função da auditoria interna medir e avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos procedimentos da Administração Pública como um todo, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos do Município, abrangendo as Administrações Direta e Indireta, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles.

Para maior compreensão do processo de auditoria, pode-se dividir a auditoria em vários tipos, de acordo com a utilidade que se espera.

#### a) Auditoria;

Nos exatos termos das Normas de Auditoria Governamental a Auditoria é o **exame independente, objetivo e sistemático de dada matéria**, baseado em normas técnicas e profissionais, no



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Governo e Planejamento

### Diretoria de Governança e Transparência

---

qual se confronta uma condição com determinado critério com o fim de emitir uma opinião ou comentários, de forma a contribuir para a normatização e aperfeiçoamento dos procedimentos. As Auditorias podem ser:

- **Auditoria de Regularidade:** é o instrumento de fiscalização utilizado para examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, operacional e ambiental. As auditorias de regularidade se dividem em Auditorias de Cumprimento Legal ou Conformidade e Auditorias Contábeis ou Financeiras.
- **Auditoria Operacional ou de Desempenho:** compreende o exame de funções, subfunções, programas, ações (projetos, atividades e operações especiais), áreas, processos, ciclos operacionais, serviços e sistemas governamentais com o objetivo de emitir comentários sobre o desempenho dos órgãos e entidades da Administração Pública e o resultado das políticas, programas e projetos públicos, pautados em critérios de economicidade, eficiência, eficácia, efetividade, equidade, ética e proteção ao meio ambiente, além dos aspectos de legalidade.

#### **b) Inspeções;**

É a verificação *in loco* ou documental de determinado assunto ou ponto de controle, com o intuito de **avaliar procedimentos ou dispositivos legais pontuais**, de forma menos aprofundada. Pode ser utilizado para suprir omissões, lacunas de informações, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de fatos específicos praticados pela Administração, bem como a apuração de denúncias e solicitações dos Gestores (Prefeito e Secretários).

#### **c) Auxílio à Elaboração e Revisão de Normas;**

Processo de verificação junto aos órgãos e setores, no que tange a necessidade de atualização de Normas de sua competência existentes, bem como na exigência de elaboração de Normas sobre temas essenciais, que ainda encontram-se descobertos;

#### **d) Levantamento de Informações;**

Trata-se de ferramenta utilizada pelo Controle Interno para conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e setores da Prefeitura e identificar ações, fatos ou atos a serem fiscalizados; bem como subsidiar o planejamento de fiscalização.

#### **e) Monitoramento e Acompanhamento;**

Monitoramento é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos. Para o exercício do monitoramento, o Tribunal poderá requisitar, periodicamente, informações e relatórios, bem como realizar inspeções.



# **Prefeitura de Jacareí**

## **Secretaria de Governo e Planejamento**

### **Diretoria de Governança e Transparência**

---

Já o acompanhamento, consiste em um instrumento de controle utilizado ao longo de um período predeterminado para a observação específica de atividades/operações executadas pelas unidades administrativas, de modo a contribuir para que a gestão da instituição seja conduzida dentro dos princípios que regem a Administração Pública, entre eles: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência; sempre em busca do zelo, da eficácia e economicidade no trato com a coisa pública, observando-se a conformidade na utilização dos recursos e o desempenho institucional.

**f) Recomendações Técnicas;**

Consiste em ferramenta de Controle Preventivo, através da qual, a DGT emite posicionamento, fundamentado em legislações e jurisprudências, para sugerir a adoção ou não de determinados procedimentos, com o objetivo de aperfeiçoar a Gestão Pública, no que concerne aos princípios da Eficiência, Eficácia e Economicidade.

**g) Participação em Eventos de Capacitação;**

Participação dos servidores do Controle Interno, em capacitações técnicas, para aprimorar as técnicas e atividades desenvolvidas.

**h) Avaliação do Controle Interno e de Riscos;**

Realização de Avaliação dos riscos operacionais existentes no âmbito da Administração Pública Municipal, por meio de aplicação de questionários nas demais unidades gestoras, com o objetivo de verificar as forças e fraquezas das Secretarias.

**i) Gestão do Portal da Transparência, da Ouvidoria, Corregedoria Geral e do Serviço de Informação ao Cidadão;**

Com base nas legislações federais nº 12.527/2011, nº 13.460/2017 e lei municipal 6.105/2017 e seu Decreto Regulamentador nº 80/2017, que dispõe sobre Transparência, Acesso à Informação e Ouvidorias, bem como a intensa cobrança pelos órgãos de Controle Externo, da estruturação destes instrumentos nos Municípios, a DGT realiza a Gestão dos mesmos, assim como da Corregedoria Geral. Ademais, para o ano 2021 a DGT continuará realizando atividade de monitoramento/controle na apuração de denúncias/reclamações que envolvam falhas de governança das Secretarias.

**j) Elaboração da Prestação de Contas do exercício de 2020;**

Elaboração do Relatório das Atividades do Controle Interno no exercício de 2020, bem como Parecer Conclusivo do Controle Interno sobre as contas dos gestores no mesmo exercício.

**k) Outras Atividades de Controle Preventivas e Rotineiras;**



# **Prefeitura de Jacareí**

## **Secretaria de Governo e Planejamento**

### **Diretoria de Governança e Transparência**

---

Além das obrigações acima descritas, o Controle Interno auxilia na realização das seguintes atividades:

- Realização de encontros e reuniões com os servidores das Secretarias para informar o mecanismo de funcionamento do controle interno e seus objetivos, bem como levantar informações a respeito das dificuldades e limitações de cada setor, que os impedem de alcançar as metas traçadas, propondo soluções;
- Realização de visitas técnicas nos setores para verificar a eficiência dos trabalhos administrativos desenvolvidos, em especial, atuando em parceria conforme Comunicado SDG 35/2025 do TCE-SP, para reforçar práticas de melhoria dos trabalhos internos;
- Processamento das informações coletadas nas reuniões e nos setores visitados, para fundamentar a elaboração da Matriz de Risco do ano de 2021;
- Respostas a consultas dos setores quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como a indicação da legislação aplicável a determinadas situações hipotéticas;
- Orientação aos setores quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente em suas atuações;
- Levantamento de informações, por meio de questionários, para a avaliação de situações específicas que despertem o interesse da Controladoria;
- Análise do Relatório LRF, Receitas, Despesas, Orçamento;
- Remessa de informações e documentos ao TCE-SP, quando for o caso;
- Elaboração de Relatórios trimestrais sobre a gestão;
- Atendimento presencial do TCE-SP quando da realização de fiscalização e auditorias, quando for o caso;
- Atendimentos a consultas internas dos servidores e externas dos cidadãos;
- Acompanhamento de diligências e processos específicos dos órgãos de controle externo;
- Elaboração do Plano de Ação do Controle Interno e do Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2022.
- Elaboração do relatório anual de atividades do Controle Interno do exercício de 2021.

O desenvolvimento do controle preventivo e das atividades de rotina serão realizados junto a todos os Sistemas constituintes da Prefeitura de Jacareí, durante todo o exercício de 2021, sem data previamente fixada, posto que as medidas do tópico anterior deverão ser adotadas sempre que a Unidade de Controle Interno verificar a sua necessidade quando do acompanhamento ou mediante provocação das unidades executoras ligadas aos Sistemas.



# **Prefeitura de Jacareí**

## **Secretaria de Governo e Planejamento**

### **Diretoria de Governança e Transparência**

---

#### **2. LIMITAÇÕES**

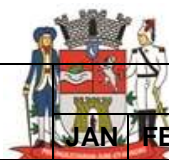
Este Plano de Trabalho, não objetiva esgotar o rol das ações a serem executadas pelo Controle Interno, mas sim, estabelecer prioridades, considerando a necessidade de otimização do tempo, ante a reduzida equipe disponível, bem como aos limitados recursos empregados no setor. Neste contexto, insere-se a possibilidade de atualização do Plano no decorrer do exercício, para atender as novas legislações e demandas que surgirem.

### 3. PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2021



PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO	2021											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>1. AUDITORIA (PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA)</b>												
1.1 Auditoria conforme Pontos de Controle											X	X
1.2 Auditorias definidas com base na análise de risco (Matriz de Risco) ou por demandas específicas do Gestor						X						
<b>2. INSPEÇÕES</b>				X			X			X		
<b>3. AUXÍLIO À ELABORAÇÃO E À REVISÃO DE NORMAS</b>	X		X		X		X		X		X	
<b>4. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>5. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO</b>		X	X	X	X					X	X	
<b>6. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>7. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO</b>	X						X	X				
<b>8. AVALIAÇÃO DE RISCOS E DO CONTROLE INTERNO</b>										X	X	
<b>9. GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DA OUVIDORIA CORREGEDORIA GERAL E DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>10. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020</b>		X	X									
<b>11. OUTRAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO</b>												
11.1 Realização de encontros e reuniões com os servidores das Secretarias para informar o mecanismo de funcionamento do controle interno e seus objetivos, bem como levantar informações a respeito das dificuldades e limitações de cada setor, que os impedem de alcançar as metas traçadas, propondo soluções;		X	X					X				
11.2 Realização de visitas técnicas nos setores para verificar a eficiência dos		X	X					X				





PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO	2021											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
trabalhos administrativos desenvolvidos, em especial, atuando em parceria com a Comissão de Procedimentos Internos para Formalização de Processos Administrativos para reforçar práticas de melhoria dos trabalhos internos;												
<b>11.3</b> Atividade de monitoramento/controle na apuração de denúncias/reclamações que envolvam falhas nos controles internos das Secretarias.				X			X			X		
<b>11.4</b> Respostas a consultas dos setores quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como a indicação da legislação aplicável a determinadas situações hipotéticas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>11.5</b> Orientação aos setores quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente em suas atuações;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>11.6</b> Levantamento de informações, por meio de questionários, para a avaliação de situações específicas que despertem o interesse da Controladoria;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>11.7</b> Análise do Relatório LRF, Receitas, Despesas e Orçamento 2021;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>11.8</b> Remessa de informações e documentos ao TCE-SP;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>11.9</b> Atendimento presencial do TCE-SP quando da realização de fiscalização e auditorias, se for o caso;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>11.10</b> Atendimentos a consultas internas dos servidores e externas dos cidadãos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>11.11</b> Acompanhamento de diligências e processos específicos dos órgãos de controle externo, se for o caso;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>11.12</b> Processamento das informações coletadas nas reuniões e nos setores visitados, para fundamentar a elaboração da Matriz de Risco do ano de 2021;											X	
<b>11.13</b> Elaboração da Matriz de Risco, do Plano de Ação do Controle Interno e do Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2022;											X	X
<b>11.14</b> Elaboração do relatório anual de atividades do Controle Interno do exercício de 2021.												X



# **Prefeitura de Jacareí**

## **Secretaria de Governo e Planejamento**

### **Diretoria de Governança e Transparência**

---

#### **4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As atividades serão independentes e deverão, de maneira genérica, avaliar e contribuir para a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da organização, dos programas e atividades, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da gestão pública. As ações especificadas neste Plano de Trabalho poderão ser alteradas conforme solicitação dos gestores, bem como demandas importantes e/ou imprevisíveis que surgirem ao longo do exercício.

Jacareí, 05 de janeiro de 2021.

**ANDERSON U A SANTIAGO**  
**DIRETOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA**